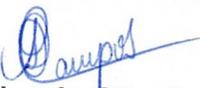


**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 22/2021- PROCESSO DE N.º
101/2021**

Aos seis de agosto de dois mil e vinte e um às 09:00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, (Portaria de nº 50/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 22/2021, Processo de nº 101/2021, que tem por objeto a: **Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviço de assistência médica na área de Clínica Médica com atendimento diário de segunda a sexta feira de 07:00 às 16:00 horas no Centro de Saúde, para atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid 19**, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 24, II , combinado com o art. 26 todos da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pelo fornecedor: **EHGB MEDICINA LTDA, CNPJ: 42.924.926/0001-13** verificou que toda a documentação fiscal exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 16.500,00, (Dezesseis mil e quinhentos reais) encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 09h23min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Cibele de Assis Campos
Presidente da CPL


Sandra de Oliveira Campos
Membro.


Maria Solange Pereira
Membro.